

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 19

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 901ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000056/2012-91, resolveu:

Art.1º A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV) será constituída pelos servidores a seguir, representantes dos respectivos órgãos da Administração Pública Federal:

I - Da ANA:

a) Superintendência de Planos, Programas e Projetos (SPP): Carlos Alberto Perdigão Pessoa;

b) Da Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE): Gonzalo Álvaro Vazquez Fernandez; e

c) Da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF): José Alves de Souza Neto.

II - Da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR):

a) Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (titular); e

b) Adriana Lustosa da Costa (suplente).

III - Da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (ME):

a) Eduardo Monteiro Pastore (titular); e

b) Igor da Costa Arsky (suplente).

Parágrafo único. A coordenação da CAV será exercida pelo servidor Carlos Alberto Perdigão Pessoa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas nº 238, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 21 de julho de 2022, Seção 2, página 11.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.